

---

# **NORMA TÉCNICA**

---

**T . 104 / 4**

**PROJETO DE SISTEMA DE  
ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA  
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS  
RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E  
INDUSTRIAIS**



## 1 Objetivo

Esta Norma estabelece os requisitos a serem obedecidos na elaboração de projeto de sistema de abastecimento de água para empreendimentos imobiliários residenciais, comerciais e industriais e para conjuntos habitacionais horizontais e verticais, nas cidades onde a COPASA MG detém a concessão do serviço.

## 2 Referências

### 2.1 Na aplicação desta Norma pode ser necessário consultar:

- Legislação Federal:

Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano.

Lei nº 13.465/17 que versa sobre condomínio de lotes, o condomínio urbano simples e o loteamento de acesso controlado.

- Decreto Estadual:

Decreto nº 32.809 de 29 de julho de 1991, que regulamenta os serviços públicos de água e esgoto da COPASA MG.

- Do ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres:

Manual de ordenamento de uso de faixa de domínio - item 3 (antigo DNER).

- Do DEER/MG:

RT 01.49 - Ocupação de faixa de domínio.

- Das companhias de transportes ferroviários:

Norma e instruções gerais - NG-2. (RFFSA).

Normas das concessionárias de ferrovias.

- Da CBTU:

Instrução de serviços - 0006-95/STU.

- Da COPASA MG:

T.012/\_ - Execução de cadastro de redes de água;

T.175/\_ - Projeto e execução de estruturas em concreto para obras de saneamento;

T.188/\_ e T.189/\_ - Reservatórios em aço apoiado e elevado;

T.190/\_ - Inspeção de reservatório em aço;

T.255/\_ - Conjuntos de manobra, distribuição, proteção e controle de baixa tensão; e

T.256/\_ - Sistema de segurança patrimonial.

Projetos padrões de instalação de poço profundo com barrilete

Projetos padrões de posto de cloração e fluoretação.

Projetos padrões das caixas de proteção de aparelhos.

Projetos padrões de reservatórios apoiados em concreto armado.

Projetos padrões de reservatórios metálicos apoiados e elevados.

Projetos padrões de elevatórias de água tipo booster.

Nota: Deve-se atentar para as adequações e/ou assentamentos dos projetos padrões da COPASA MG quando necessário.

- SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 2.302, de 05 de outubro de 2015, ou seu substitutivo vigente.

- Ministério da Saúde

Portaria 2914, de 12 de Dezembro de 2011, a qual dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

- Ministério do Trabalho:

NR10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.

- Da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas:

NBR 5.410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão

NBR 5.419 - Proteção Contra Descargas Atmosféricas

NBR 7.675 - Conexões de ferro fundido dúctil;

NBR 12.211 - Estudos de concepção de sistemas públicos de abastecimento de água;

NBR 12.212 - Projeto de poço para captação de água subterrânea;

NBR 12.213 - Projeto de captação de água de superfície para abastecimento público;

NBR 12.214 - Projeto de sistema de bombeamento de água para abastecimento público;

NBR 12.215 - Projeto de adutora de água para abastecimento público;

NBR 12.216 - Projeto de estação de tratamento de água para abastecimento público;

NBR 12.217 - Projeto de reservatório de distribuição de água para abastecimento público;

NBR 12.218 - Projeto de rede de distribuição de água para abastecimento público;

NBR 12.244 - Construção de poço para captação de água subterrânea;

NBR 12.266 - Projeto de execução de valas para assentamento de tubulação de água, esgoto e drenagem urbana;

NBR 13.133 - Execução de levantamento topográfico.

NBR 15.750 – Incluir NBR 15.561 - Tubulação de polietileno PE 80 e PE 100 para transporte de água e esgoto sob pressão;

NBR 5.647 - Sistemas de adução e distribuição de água – Tubos PVC JE DN até 100 mm;

Instruções técnicas do corpo de bombeiros IT 29, ou normas vigentes.

**2.2** Cada referência citada neste texto deve ser observada em sua última edição em vigor.

**2.3** Das diretrizes para elaboração de estudos e projetos:

VOLUME I Diretrizes Gerais

VOLUME II Utilização de Projetos Padrões

VOLUME III Levantamentos Topográficos

VOLUME IV Levantamentos e Projetos Geotécnicos

VOLUME V TOMO I Sistema de Abastecimento de Água - SAA

VOLUME VI Projeto Elétrico

VOLUME VII Projeto Estrutural

VOLUME VIII Orçamentos

VOLUME IX Licenciamento Ambiental

VOLUME X Ocupação de Faixas de Domínio

VOLUME XII Empreendimentos Particulares

### **3 Definições**

Para os efeitos desta Norma são adotadas as seguintes definições:

#### **3.1 Rede alimentadora**

Conjunto de tubulações cuja finalidade é suprir, através de caixas alimentadoras, as linhas secundárias.

#### **3.2 Rede de distribuição**

Conjunto de tubulações, cuja função é a de permitir a derivação do ramal predial.

#### **3.3 Caixa alimentadora**

Órgão acessório à rede de distribuição que interliga a linha alimentadora à secundária. Contém dispositivos redutores de pressão, registros de controle, peças e conexões necessários à operação de setores específicos de sistema.

### **3.4 Diretriz Técnica Básica - DTB**

Documento elaborado pela COPASA MG que estabelece as diretrizes e parâmetros técnicos a serem atendidos na elaboração do projeto, com validade de 1 (um) ano.

### **3.5 Empreendedor**

Pessoa física ou jurídica responsável pela implantação do empreendimento.

## **4 Condições Gerais**

### **4.1 Requisitos para obtenção da DTB**

Para a obtenção desse documento o empreendedor deve apresentar:

- a) Definição do tipo de ocupação e número de unidades (residenciais, comerciais e industriais) de projeto;
- b) Para empreendimentos comerciais e industriais informar a população estimada, tipo de atividade para determinação da per capta e previsão de consumo.
- c) Planta de localização do empreendimento face à malha urbana e/ou sistema viário local, em escala 1:25000 ou 1:10000. Devem ser indicados os limites da área de projeto, o sistema de coordenadas, o norte verdadeiro e norte magnético.

### **4.2 Requisitos para a elaboração e apresentação do projeto**

São necessários os seguintes documentos:

**4.2.1 DTB Válida** (conforme 4.1) - cópia deve ser anexada ao volume ou arquivo quando da apresentação do projeto.

**4.2.2 Projeto urbanístico** aprovado pela Prefeitura na escala disponível. Caso o mesmo esteja em fase final de análise, pode ser aceito pela COPASA MG, desde que o Incorporador apresente declaração formal da Prefeitura atestando esta situação. Neste documento deve constar nome do Incorporador, denominação, localização, área, número de unidades e tipo de ocupação do empreendimento. O documento deve ser redigido em papel timbrado da Municipalidade, datado e assinado pelo responsável (nome por extenso/assinatura sob carimbo do setor responsável),

**4.2.2.1** O laudo de aprovação fica condicionado a aprovação do projeto urbanístico.



Wilton Jose F. Ferreira  
DTE / SPDT / DVDT  
Matrícula 10.159

**4.2.2.2** Apresentar alvará de construção para os demais empreendimentos que não sejam loteamentos.

**4.2.3** Levantamento topográfico planialtimétrico em escala 1:2000 ou escala adequada de acordo com a área do empreendimento, com curvas de nível de metro a metro colocando-se em destaque as curvas de nível a cada 5 metros, malha de coordenadas em UTM com indicação do norte verdadeiro e magnético e localização da referência de nível (RN) ou marco topográfico. Usar as mesmas referências de nível que as utilizadas pela COPASA MG.

**4.2.4** A cópia da DTB válida deve ser anexada ao volume do projeto quando da apresentação.

**4.2.5** Apresentar cópia do licenciamento ambiental adequado à fase de implantação do empreendimento a que está sujeito nos termos da legislação vigente.

**4.2.6** No caso da DTB indicar a implantação de fonte de produção (superficial ou subterrânea), pelo empreendedor, para atendimento ao empreendimento, a unidade de análise e fiscalização de empreendimentos particulares deve ser consultada para orientações específicas.

**4.2.6.1 Captação subterrânea por poço tubular profundo:**

**Apresentar:**

- a) certificado de outorga;
- b) prever no mínimo dois poços operando, sendo um reserva, para atendimento a demanda de projeto, montados conforme projetos padrões da COPASA MG de instalação de poço profundo com barrilete e de posto de cloração e fluoretação;
- c) o somatório das vazões de exploração deve ser superior a no mínimo 10% da vazão da hora de maior consumo do empreendimento;
- d) poço reserva equipado como os mesmos documentos técnicos do item "e";
- e) documentação técnica do poço contendo: relatório final do poço, teste de bombeamento com mínimo de 24 horas (completado por ensaio de recuperação), perfil geológico do poço, histórico de perfuração, análise físico química e bacteriológica conforme exigências da Portaria do Ministério da Saúde em vigência;
- f) volume de reserva (1/2 do volume máximo diário);
- g) tempo de funcionamento máximo 16 horas/dia;
- h) macromedição individualizada para cada poço, inclusive o poço reserva;

- i) instalações adequadas que permitam o monitoramento quali-quantitativo por poço, conforme preconiza a Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 2.302, de 05 de outubro de 2015 ou seu substitutivo vigente (por ex.: tubo guia para introdução de medição de níveis estático e dinâmico e saída da adução para coleta de água bruta).

**4.2.7 ART do projetista.**

**4.2.8 Alvará de construção para conjuntos habitacionais horizontais e verticais.**

**4.2.9 Indicar no projeto urbanístico ou por meio de declaração da prefeitura informação se o empreendimento é condomínio fechado ou loteamento aberto.**

### **4.3 Do Projeto hidráulico**

#### **4.3.1 Determinações iniciais**

**4.3.1.1** O projeto hidráulico deve ser elaborado para toda a área do empreendimento, mesmo que a sua implantação seja feita de forma escalonada, desde que aprovado pela Prefeitura Municipal o escalonamento de implantação e de início de operação.

**4.3.1.2** Caso haja necessidade de utilização de áreas de preservação ambiental (municipais, estaduais, federais) ou de áreas de domínio de Órgãos Públicos (DEER, DNIT, RFFSA e outros) para a passagem das tubulações ou instalação de outras unidades do sistema, o projeto deve atender às imposições da legislação vigente e as normas específicas desses Órgãos e deve ser aprovado pelos mesmos.

#### **4.3.2 Memorial descritivo e justificativa**

**4.3.2.1** A memória técnica justificativa do dimensionamento adotado, deve conter:

- a) descrição geral do sistema e justificativa;
- b) critérios e parâmetros de projeto conforme DTB;
- c) cálculo das vazões de projeto média, máxima e mínima;
- d) cálculo hidráulico da rede (planilha);
- e) cálculo da estação elevatória conforme normas da ABNT, citadas no item 2 Referências, inclusive cálculo do transiente hidráulico;
- f) cálculo dos empuxos, não considerando a VRP;
- g) dimensionamento de aparelhos hidráulicos.
- h) Tabela resumo de dados de rede (extensão, DN, classe de pressão, material, etc.) e dos aparelhos hidráulicos.

#### **4.3.3 Plantas de projeto**

**4.3.3.1 Planta de localização conforme item 4.1 alínea c**

**4.3.3.2** Planta do projeto urbanístico conforme item 4.2.2.

**4.3.3.3** Planta com croqui do sistema proposto.

**4.3.3.4** Planta geral da rede de distribuição em escala 1:2000 ou escala adequada de acordo com a área do empreendimento com curvas de nível de metro a metro com as indicações:

- a) posição (lay out) da rede no arruamento;
- b) nome de ruas e logradouros;
- c) distância e diâmetros dos trechos;
- d) delimitação das zonas de pressão;
- e) numeração dos nós;
- f) vazões em marcha;
- g) localização das áreas de servidão;
- h) localização dos reservatórios e linha de descarga;
- i) localização das elevatórias;
- j) localização das interferências;
- k) RN ou marco topográfico utilizados;
- l) Raio de cobertura de cada hidrante, conforme normas dos Bombeiros.

**4.3.3.5** Planta construtiva da rede de distribuição em escala 1:2000 ou escala adequada dependendo da área do empreendimento, contendo:

- a) posição da rede no arruamento;
- b) distância dos trechos;
- c) classe e diâmetro do material por trecho;
- d) detalhamento das peças em cada nó;
- e) esquemas isométricos;
- f) posição das caixas de manobra;
- g) identificação, localização e dimensões dos blocos de ancoragem;
- h) quadro de materiais com especificação e quantitativos;
- i) apresentar perfil da rede alimentadora.

**4.3.3.6** Planta construtiva das demais unidades do sistema compreendidas por reservatórios (inclusive sistema de drenagem subsuperficial e linha de descarga ou extravasão); elevatórias; caixas de manobra e de macromedição (inclusive com esquema

isométrico); travessias sob ferrovias e rodovias; interferências. A menor representação aceita para os desenhos é a equivalente a escala 1:50 e deve conter:

- a) urbanização;
- b) indicação da cobertura vegetal existente;
- c) desenho de montagem das peças e tubulações;
- d) cortes, cotas reais, vistas de frente e laterais;
- e) detalhes construtivos;
- f) utilizando os projetos padrões COPASA MG de reservatórios e elevatórias, os mesmos devem ser adaptados/ adequados aos terrenos escolhidos;
- g) drenagem pluvial
- h) esgotamento do booster e reservatório.

Notas: 1) As válvulas controladoras de pressão e de nível e macromedidores devem ser especificadas conforme orientação da COPASA MG;

2) As adequações e/ou assentamentos dos projetos padrões da COPASA MG deverão ser apresentados juntamente com as demais plantas.

#### **4.4 Projetos complementares**

Os projetos complementares, tais como, travessias, estrutural, elétrico, executivo de painéis e fundação, deverão ser apresentados após aprovação do projeto hidráulico básico, devendo atender as diretrizes para elaboração de estudos e projetos específicos.

#### **4.5 Projeto estrutural**

Os projetos estruturais devem ser elaborados conforme os critérios definidos no Volume VII - Projeto Estrutural das Diretrizes para Projetos da COPASA MG.

Devem ser integrantes do projeto estrutural os seguintes documentos:

- a) memória técnica, com cálculo estrutural das unidades do sistema e relatórios de sondagem do terreno;
- b) desenhos de forma e armação das estruturas e fundações e detalhes construtivos elaborados de acordo com diretrizes fornecidas pela COPASA MG;
- c) detalhamento dos métodos executivos das unidades do sistema, observando-se as condições geotécnicas dos locais de implantação.

#### **4.6 Projeto elétrico**

Os projetos elétricos devem ser elaborados conforme os critérios definidos no Volume VI – Projetos Elétricos das Diretrizes para Projetos da COPASA MG.

Devem ser integrantes do projeto elétrico os seguintes documentos:

- a) memória técnica com descrição e dimensionamento das instalações elétricas das estações elevatórias e estações de tratamento;
- b) desenhos, com detalhamento, em planta, cortes e detalhes, dos padrões de entrada de energia elétrica, da iluminação interna e externa, e dos dispositivos de proteção e automatização. Os desenhos devem ser elaborados de acordo com as normas da ABNT e das concessionárias de energia elétrica, citadas no item 2 Referências, e conforme diretrizes fornecidas pela COPASA MG.

#### **4.7 Descrição topográfica das áreas de servidão ou pleno domínio**

A descrição topográfica e desenhos devem conter todos os elementos necessários à perfeita descrição da área com a finalidade de legalização por servidão ou pleno domínio. Estes elementos compreendem basicamente a materialização do ponto de partida, o transporte de amarrações, a descrição de divisas e a identificação de proprietários, devendo ser elaborados conforme diretrizes da COPASA MG. As dimensões das áreas de pleno domínio e de servidão deverão seguir os critérios das diretrizes para elaboração de estudos e projetos, volume III – Levantamentos Topográficos.

E deverão ser averbadas no respectivo registro imobiliário – o empreendedor deve apresentar junto com a descrição topográfica o registro imobiliário e citar na descrição a matrícula do imóvel.

#### **4.8 Travessias**

Os projetos das travessias aéreas e subterrâneas devem incluir plantas, cortes e detalhes, elaborados em escala e nível de detalhamento que permitam a adequada estimativa de custos e a perfeita execução das obras. As travessias sob rodovias e vias férreas devem ser detalhadas de acordo com as normas específicas dos órgãos envolvidos. As travessias em áreas de APP devem estar de acordo com as diretrizes dos órgãos ambientais competentes.

#### **4.9 Orçamento**

O orçamento deve ser elaborado conforme a otimização, códigos e preços estabelecidos pela planilha de preços de insumos e serviços da COPASA MG. Os serviços, materiais e equipamentos constantes do mesmo devem ser especificados de forma a permitir a sua correta execução e aquisição.

**5 Condições Específicas****5.1 Critérios e parâmetros de projeto**

a) população atendida	conforme DTB;
b) consumo per capita	conforme DTB;
c) índice de atendimento	100%;
d) coeficiente do dia de maior consumo	1,2
e) coeficiente da hora de maior consumo	1,5
f) perda de carga na rede de distribuição (menor ou igual a)	8 m/km;
g) recobrimento mínimo da rede alimentadora	1 m
h) recobrimento mínimo da rede distribuidora da rua (no caso de travessia ou derivações para passeio)	1 m
i) recobrimento da rede distribuidora no passeio	0,50 m
j) diâmetro mínimo da rede alimentadora	75 mm
k) diâmetro mínimo da rede distribuidora	50 mm
l) pressão estática máxima da rede distribuidora	50 mca
m) pressão dinâmica mínima da rede distribuidora	10 mca
n) diâmetro mínimo da descarga para rede com diâmetro igual ou maior que 100 mm	100 mm
o) diâmetro mínimo da descarga para rede com diâmetro menor que 100 mm	50 mm
p) classe de serviço mínima da tubulação da rede distribuidora	20
q) diâmetro mínimo da ventosa para rede com diâmetro maior que 100 mm	100 mm
r) diâmetro mínimo da ventosa para rede com diâmetro igual ou menor que 100 mm	50 mm
s) Devem ser previstas placas de ancoragem em concreto, a cada bolsa, para tubulações com declividades superiores a 20%	-

**5.2 Rede alimentadora****5.2.1** Para a rede alimentadora devem ser observadas as seguintes condições:

- a) a implantação da rede alimentadora deverá ser na pista de rolamento das vias públicas, exceções deverão ser plenamente justificadas e aprovadas pela COPASA MG;
- b) a derivação para a rede distribuidora será feita exclusivamente através das caixas alimentadoras (montagens padronizadas pela COPASA MG);
- c) não é permitida derivação da mesma para ramal predial.

**5.3 Rede distribuidora****5.3.1** Para a rede de distribuição devem ser observadas as seguintes condições:

- a) destina-se exclusivamente à conexão do ramal predial;
- b) a implantação da rede de distribuição nas vias públicas seguirá a definição de padronização adotada e aprovada pela respectiva diretoria operacional em cada caso, atendendo as reivindicações das superintendências operacionais e determinação contida na CI DTE nº 061 de 05/09/2018 - Diretoria Técnica e de Expansão, conforme Anexo I;
- c) não se permite a travessia de vias públicas para atender o ramal predial;
- d) caso não haja definição de padronização pela respectiva diretoria operacional, as tubulações devem ser implantadas em passeios, formando circuitos fechados, evitando pontas de rede e água estagnada – NBR 12.218 (item 5.5 Traçado das tubulações);
- e) diâmetro mínimo deve ser de 50 mm.

**5.4 Reservação**

A necessidade e o volume de reservação devem ser definidas pela DTB. A distribuição da reservação de um sistema se fará em unidades apoiadas ou elevadas, sendo as primeiras dimensionadas para 1/3 do volume máximo diário de suas áreas de influência; e para as unidades elevadas admitido o dimensionamento na faixa de 1/6 do consumo máximo diário de suas áreas de influência, sendo devida neste caso a complementação da reserva até 1/3 do consumo máximo diário em unidade apoiada. Para o caso de reservatório elevado com finalidade específica de automação de elevatórias, seu volume não deve ser inferior ao volume correspondente a 2 horas de bombeamento, considerando-se a vazão da hora de maior consumo.

**5.5 Estação elevatória**

Se o projeto necessitar de instalação de recalque dotado de poço de succão, este deverá ter um volume mínimo capaz de armazenar a vazão máxima diária correspondente a 20 (vinte) minutos. Para instalações de recalque em linha (booster) a pressão dinâmica de succão deve ser no mínimo. igual a 15 mca. Incluir cálculo dos transientes hidráulicos.

Nota: no caso de implantação de boosters, especificar a vazão. Deve ser empregada a pressão mínima e a estática para cálculo do conjunto elevatório.

### 5.6 Linha de Recalque

O diâmetro da linha de recalque deverá ser o que apresentar menor perda de carga, respeitando a velocidade mínima da norma.

### 5.7 Órgãos acessórios

Compreendem as caixas subterrâneas, as peças, conexões e aparelhos nelas contidos (caixas alimentadoras, de descarga, de manobra, poço seco - entre outras) e devem ser projetadas atendendo as seguintes condições:

- a) as estruturas devem ser conforme padrões COPASA MG;
- b) os projetos específicos devem prever espaços e acessos adequados às atividades de operação e manutenção;
- c) as peças, conexões e aparelhos, dentro das caixas, devem ser em ferro fundido, inclusive a tubulação de chegada e saída, e ter as juntas flangeadas;
- d) A critério da COPASA MG, em casos específicos, será permitida a transição de tubos PEAD para ferro fundido dentro das caixas, levando em consideração a ancoragem requerida, desde que sejam atendidas as condições técnicas e de operação.

### 5.8 Proteção contra incêndio

Incluir projeto de hidrantes conforme IT.29 – Corpo de Bombeiros Militar – MG, mesmo que sua implantação seja fora da área do loteamento.

Em casos de discordância acerca da determinação do Corpo de Bombeiro o empreendedor deverá solicitar àquele Órgão a alteração pretendida.

Contatar a Diretoria de Atividades Técnicas dos Bombeiros na Rodovia João Paulo II, 4361 - 5º Andar - Cidade Administrativa Belo Horizonte/MG; [dat.pesquisa@bombeiros.mg.gov.br](mailto:dat.pesquisa@bombeiros.mg.gov.br); 31-3915 7456.

### 5.9 Materiais

Podem ser utilizados os seguintes materiais:

- a) Ferro Fundido;
- b) PVC/ PVC-O;
- c) PEAD;
- d) Caso seja projetado outro material além dos descritos acima, a área técnica/operacional da COPASA-MG deverá ser consultada.

## 5.10 Utilização de área de terceiros

Nos casos onde o projeto indicar a necessidade de execução da rede de distribuição ou demais unidades do sistema, em terreno de propriedade particular, o Incorporador deve providenciar, conforme modelo documental do Departamento Jurídico da COPASA MG, a regularização do terreno para fins de cessão ou doação à COPASA MG.

## 6 Disposições Complementares

### 6.1 Aprovação do projeto e prazo de validade

Atendido ao estabelecido pela presente Norma e às solicitações da COPASA MG, o projeto será considerado como aprovado pela mesma que, na oportunidade, comunicará formalmente esta condição ao Incorporador. A aprovação do projeto terá validade por 02 (dois) anos devendo ser revista caso não ocorra formalização do termo de acordo para início da obra neste prazo.

**6.1.1** A referida aprovação fica condicionada ao equacionamento do esgotamento sanitário do respectivo empreendimento.

### 6.2 Entrega do projeto

O projeto deve ser entregue em conformidade com as normas da COPASA MG da forma seguinte:

Para análise:

- a) em meio digital.

Projetos aprovados:

- a) em meio digital (com assinatura digital);
- b) em meio físico, quando solicitado pela COPASA MG;
- c) no projeto deve constar o nome e assinatura do projetista (no caso de projeto físico) e o respectivo número de registro no CREA.

## 7 Disposições Finais

**7.1** Cabe às Áreas de Projetos, Normalização Técnica da COPASA MG e às demais áreas usuárias o acompanhamento da aplicação desta Norma.

**7.2** Esta Norma entra em vigor a partir desta data, revogadas todas as disposições em contrário.

**7.3** Esta Norma, como qualquer outra, é um documento dinâmico, podendo ser alterada ou ampliada sempre que necessário. Sugestões e comentários devem ser enviados à Divisão de Cooperação Técnica e Desenvolvimento Tecnológico - DVDT.

**7.4 Coordenador da equipe de revisão desta Norma:**

Identificação Organizacional			Nome do Responsável
Diretoria	Superintendência	Divisão/Distrito	
DTE	SPDT	DVPR	Frank Deschamp Lamas

**7.5 Responsáveis pela aprovação:**

Identificação Organizacional			Nomes dos Responsáveis
Diretoria	Superintendência	Divisão/Distrito	
DTE	SPDT	DVDT	 Wilton José Fonseca Ferreira
DTE	SPDT	-	 Patrícia Rezende de Castro Pirauá

## ANEXO I

### Localização das redes de água nas vias públicas

Diretoria de Operação Norte - DNT

Superintendência de Operação Noroeste e Central (núcleo Patos de Minas) - SPNC		
DISTRITO	MUNICÍPIO	LOCALIDADE
Distrito Regional Curvelo - DTCV	Desde 2005 todas as redes são implantadas no passeio	Desde 2005 todas as redes são implantadas no passeio
Distrito Regional Patos de Minas - DTPM		
Distrito Regional Paracatu - DTPU		

### Superintendência de Operação Norte (núcleo Montes Claros) - SPNT

As redes de água nas localidades deverão ser implantação no terço médio das ruas. As exceções estão relacionadas abaixo.

DISTRITO	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	LOCALIDADE
Distrito Regional Janaúba - DTJB	Todos	Todos	Se passeio padronizado acima 2,5 metros, deverá ser implantada no passeio, com ligações realizadas pelas testadas dos lotes
Distrito Regional Salinas - DTSA	Salinas	Sede	Redes em passeios nos loteamentos Paraíso, Cidade Jardim, Parque Raquel, Aroeiras, Belvedere e Boulevard.
Distrito Regional Montes Claros - DTMC	Francisco Badaró	Sede	Poucas exceções de implantação próximo ao meio fio
Distrito Regional Montes Claros - DTMC	Montes Claros	Sede	Nos novos parcelamentos de solos a serem implantados, as redes de infraestrutura de abastecimento de água deverão ser projetadas e executadas preferencialmente no passeio. Quando as redes de abastecimento de água forem executadas na via pública o responsável deverá, obrigatoriamente, implantar no passeio um ramal de ligação para cada lote – decreto municipal nº 3765 de 18/10/2018.
Distrito Regional Montes Claros - DTMC	Várzea da Palma	Sede	Tem uma exceção: o loteamento Estância da Palma, onde foram implantadas no passeio

  
Wilton Jose F. Ferreira  
DTE / SPDT / DVDT  
Matrícula 10.159

**Superintendência de Operação Jequitinhonha e Mucuri (núcleo Teófilo Otoni) - SPJM**

DISTRITO	MUNICÍPIO/LOCALIDADE	REDES DE ÁGUA
Distrito Regional Almenara - DTAL	Todos	Na rua
Distrito Regional Diamantina - DTDT	Todos	No passeio
Distrito Regional Teófilo Otoni - DTTO	Todos	Na rua

**Diretoria de Operação Sul - DSL**

As **redes de água** nas localidades da **DSL\*** são implantadas no passeio, **EXCETO** as relacionadas abaixo:

SP	DT	Município	Localidade
SPDV	DTRC	ALTO JEQUITIBA	SEDE
SPDV	DTRC	ALVINÓPOLIS	SEDE
SPDV	DTRC	AMPARO DO SERRA	SEDE
SPDV	DTRC	BARRA LONGA	SEDE
SPDV	DTRC	URUCANIA	BOM JESUS DE CARDOSOS
SPDV	DTRC	CAIANA	SEDE
SPDV	DTRC	CAPARAO	SEDE
SPDV	DTRC	CAPUTIRA	SEDE
SPDV	DTRC	DIONÍSIO	SEDE
SPDV	DTRC	DIVINO	SEDE
SPDV	DTRC	DURANDE	SEDE
SPDV	DTRC	ESPERA FELIZ	SEDE
SPDV	DTRC	FARIA LEMOS	SEDE
SPDV	DTRC	GUARACIABA	SEDE
SPDV	DTRC	MARTINS SOARES	SEDE
SPDV	DTRC	MATIPO	SEDE
SPDV	DTRC	ORIZÂNIA	SEDE
SPDV	DTRC	MATIPO	PADRE FIALHO
SPDV	DTRC	PEDRA DO ANTA	SEDE
SPDV	DTRC	PIEDEADE DE PONTE NOVA	SEDE
SPDV	DTRC	PORTO FIRME	SEDE
SPDV	DTRC	SANTA MARGARIDA	RIBEIRÃO DE SÃO DOMINGOS
SPDV	DTRC	RIO CASCA	SEDE
SPDV	DTRC	SANTA CRUZ DO ESCALVADO	SEDE
SPDV	DTRC	SANTA MARGARIDA	SEDE
SPDV	DTRC	SANTANA DO MANHUACU	SEDE
SPDV	DTRC	SANTO ANTONIO DO GRAMA	SEDE
SPDV	DTRC	SAO JOAO DO MANHUACU	SEDE
SPDV	DTRC	SAO JOSE DO GOIABAL	SEDE
SPDV	DTRC	SAO JOSE DO MANTIMENTO	SEDE
SPDV	DTRC	SAO PEDRO DOS FERROS	SEDE
SPDV	DTRC	SERICITA	SEDE
SPDV	DTRC	SIMONESIA	SEDE
SPDV	DTRC	TEIXEIRAS	SEDE

*Wilton José F. Ferreira*  
DTE / SPDT / DVDT  
Matrícula 10.159

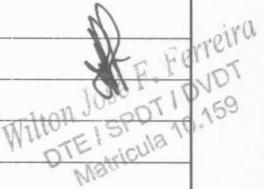
SPDV	DTRC	URUCANIA	SEDE
SPDV	DTCA	Alvarenga	Alvarenga
SPDV	DTCA	Bom Jesus do Galho	Bom Jesus do Galho
SPDV	DTCA	Bom Jesus do Galho	Quartel do Sacramento
SPDV	DTCA	Bom Jesus do Galho	Revés do Belém
SPDV	DTCA	Caratinga	Caratinga
SPDV	DTCA	Caratinga	Cordeiro de Minas
SPDV	DTCA	Caratinga	Dom Modesto
SPDV	DTCA	Caratinga	Patrocínio de Caratinga
SPDV	DTCA	Caratinga	Santa Efigênia
SPDV	DTCA	Caratinga	Santa Luzia de Caratinga
SPDV	DTCA	Caratinga	Santo Antônio do Manhuaçu
SPDV	DTCA	Caratinga	São Cândido
SPDV	DTCA	Caratinga	São João do Jacutinga
SPDV	DTCA	Caratinga	Sapucaia
SPDV	DTCA	Cuparaque	Aldeia
SPDV	DTCA	Dom Cavati	Dom Cavati
SPDV	DTCA	Entre Folhas	Entre Folhas
SPDV	DTCA	Imbé de Minas	Imbé de Minas
SPDV	DTCA	Inhapim	Inhapim
SPDV	DTCA	Itanhomi	Edgard Melo
SPDV	DTCA	Itanhomi	Itanhomi
SPDV	DTCA	Itanhomi	São Francisco do Jataí
SPDV	DTCA	Itueta	Itueta
SPDV	DTCA	Itueta	Quartituba
SPDV	DTCA	Mutum	Mutum
SPDV	DTCA	Mutum	Roseiral
SPDV	DTCA	Piedade de Caratinga	Piedade de Caratinga
SPDV	DTCA	Resplendor	Calixto
SPDV	DTCA	Resplendor	Campo Alegre de Minas
SPDV	DTCA	Resplendor	Nicolândia
SPDV	DTCA	Resplendor	Resplendor
SPDV	DTCA	Resplendor	Vila Independência
SPDV	DTCA	Santa Bárbara do Leste	Santa Bárbara do Leste
SPDV	DTCA	Santa Rita de Minas	Santa Rita de Minas
SPDV	DTCA	Santa Rita do Itueto	Santa Rita do Itueto
SPDV	DTCA	Santa Rita do Itueto	São José do Itueto
SPDV	DTCA	São Domingos das Dores	São Domingos das Dores
SPDV	DTCA	São Sebastião do Anta	São Sebastião do Anta
SPDV	DTCA	Tarumirim	Café Mirim
SPDV	DTCA	Tarumirim	Dom Carloto
SPDV	DTCA	Tarumirim	São Vicente do Rio Doce
SPDV	DTCA	Tarumirim	Taruaçu de Minas
SPDV	DTCA	Tarumirim	Tarumirim
SPDV	DTCA	Tarumirim	Vai e Volta
SPDV	DTCA	Tumiritinga	São Geraldo do Tumiritinga
SPDV	DTCA	Tumiritinga	Tumiritinga
SPDV	DTCA	Ubaporanga	Ubaporanga
SPDV	DTCA	Vargem Alegre	Vargem Alegre
SPDV	DTVA	ALPERCATA	SEDE

Wilton José F. Ferreira  
 DTE / SPDT / DVDT  
 Matrícula 20.159

SPDV	DTVA	VIRGINÓPOLIS	BOM JESUS DA BOA VISTA
SPDV	DTVA	COROACÍ	CONCEIÇÃO DE TRONQUEIRAS
SPDV	DTVA	VIRGOLÂNDIA	DIVINO VIRGOLÂNDIA
SPDV	DTVA	ALPERCATA	ERA NOVA
SPDV	DTVA	FERROS	SEDE
SPDV	DTVA	AÇUCENA	NAQUE NANUQUE
SPDV	DTVA	PERIQUITO	PEDRA CORRIDA
SPDV	DTVA	PERIQUITO	SÃO SEBASTIÃO DO BAIXIO
SPDV	DTVA	SÃO DOMINGOS DO PRATA	SEDE
SPDV	DTVA	NACIP RAYDAN	SÃO SEBASTIÃO DO BUGRE
SPDV	DTVA	ENG. CALDAS	SÃO JOSÉ DO ACÁCIO
SPDV	DTVA	PERIQUITO	SERRARIA
SPDV	DTVA	IPABA	VALE VERDE DE MINAS
SPDV	DTVA	VIRGOLÂNDIA	SEDE
SPCO	DTDV	Camacho	
SPCO	DTDV	Cláudio	
SPCO	DTDV	Cláudio	Monsenhor João Alexandre
SPCO	DTDV	Conceição do Pará	
SPCO	DTDV	Divinópolis	
SPCO	DTDV	Igaratinga	
SPCO	DTDV	Itapecerica	
SPCO	DTDV	Itapecerica	Lamounier
SPCO	DTDV	Itapecerica	Marilândia
SPCO	DTDV	Itapecerica	Neolândia
SPCO	DTDV	Onça de Pitangui	
SPCO	DTDV	Passa Tempo	
SPCO	DTDV	Pitangui	
SPCO	DTDV	São Gonçalo do Pará	
SPCO	DTDV	São Sebastião do Oeste	
SPCO	DTFL	CAMPINA VERDE	CAMPINA VERDE
SPCO	DTFL	CAMPINA VERDE	HONORÓPOLIS
SPCO	DTFL	CAMPO FLORIDO	CAMPO FLORIDO
SPCO	DTFL	CAPINÓPOLIS	CAPINÓPOLIS
SPCO	DTFL	CARNEIRINHO	CARNEIRINHO
SPCO	DTFL	CARNEIRINHO	ESTRELA DA BARRA
SPCO	DTFL	CARNEIRINHO	FÁTIMA DO PONTAL
SPCO	DTFL	CARNEIRINHO	SÃO SEBASTIÃO DO PONTAL
SPCO	DTFL	CENTRALINA	CENTRALINA
SPCO	DTFL	COMENDADOR GOMES	COMENDADOR GOMES
SPCO	DTFL	FRONTEIRA	FRONTEIRA
SPCO	DTFL	FRUTAL	FRUTAL
SPCO	DTFL	GURINHATÃ	FLOR DE MINAS
SPCO	DTFL	GURINHATÃ	GURINHATÃ
SPCO	DTFL	ITAPAGIPE	ITAPAGIPE
SPCO	DTFL	ITURAMA	ALEXANDRITA
SPCO	DTFL	ITURAMA	ITURAMA
SPCO	DTFL	LIMEIRA DO OESTE	LIMEIRA DO OESTE
SPCO	DTFL	PIRAJUBA	PIRAJUBA
SPCO	DTFL	PLANURA	PLANURA
SPCO	DTFL	PRATA	PRATA


  
 Wilton José F. Ferreira  
 DTE / SPDT / DVDT  
 Matrícula 0.159

SPCO	DTFL	SANTA VITÓRIA	SANTA VITÓRIA
SPCO	DTFL	SÃO FRANCISCO DE SALES	SÃO FRANCISCO DE SALES
SPCO	DTFL	UNIÃO DE MINAS	UNIÃO DE MINAS
SPCO	DTFL	VERÍSSIMO	VERÍSSIMO
SPCO	DTAX	Abaeté de Baixo	Matutina
SPCO	DTAX	Araxá	
SPCO	DTAX	Brejo Bonito	Cruzeiro da Fortaleza
SPCO	DTAX	Campo Alegre	Santa Rosa da Serra
SPCO	DTAX	Campos Altos	
SPCO	DTAX	Catiara	Serra do Salitre
SPCO	DTAX	Conquista	
SPCO	DTAX	Cruzeiro da Fortaleza	
SPCO	DTAX	Guarda dos Ferreiros	São Gotardo
SPCO	DTAX	Jubaí	Conquista
SPCO	DTAX	Matutina	
SPCO	DTAX	Pedrinópolis	
SPCO	DTAX	Perdizes	
SPCO	DTAX	Rio Paranaíba	
SPCO	DTAX	Santa Juliana	
SPCO	DTAX	Santa Rosa da Serra	
SPCO	DTAX	São Gotardo	
SPCO	DTAX	Serra do Salitre	
SPCO	DTAX	Tapira	
SPCO	DTAX	Tiros	
SPCO	DTBD	ABAETÉ	SEDE (parte da RDA está sendo substituída e implantada na sarjeta)
SPCO	DTBD	ALBERT ISAACSON	DISTRITO DE MARTINHO CAMPOS
SPCO	DTBD	ALTOLÂNDIA	DISTRITO DE TAPIRAÍ
SPCO	DTBD	ARCOS	SEDE
SPCO	DTBD	BAMBUÍ	SDE
SPCO	DTBD	BIQUINHAS	SEDE
SPCO	DTBD	BOM DESPACHO	SEDE
SPCO	DTBD	BURITI GRANDE	DISTRITO DE MARTINHO CAMPOS
SPCO	DTBD	CACHOEIRINHA	DISTRITO DE CÓRREGO DANTA
SPCO	DTBD	CEDRO DO ABAETÉ	SEDE
SPCO	DTBD	CÓRREGO DANTA	SEDE
SPCO	DTBD	DORES DO INDAIÁ	SEDE
SPCO	DTBD	ENGENHO RIBEIRO	DISTRITO DE BOM DESPACHO
SPCO	DTBD	ESTRELA DO INDAIÁ	SEDE
SPCO	DTBD	IBITIRA	DISTRITO DE MARTINHO CAMPOS
SPCO	DTBD	LEANDRO FERREIRA	SEDE
SPCO	DTBD	LUZ	SEDE
SPCO	DTBD	MARTINHO CAMPOS	SEDE
SPCO	DTBD	MEDEIROS	SEDE
SPCO	DTBD	NOVA SERRANA	SEDE
SPCO	DTBD	PAINEIRAS	SEDE
SPCO	DTBD	PEDRA DO INDAIÁ	SEDE
SPCO	DTBD	PERDIGÃO	SEDE
SPCO	DTBD	QUARTEL GERAL	SEDE
SPCO	DTBD	SANTO ANTÔNIO DO MONTE	SEDE



Wilton José F. Ferreira  
 DTE / SPDT / DVDT  
 Matrícula 10.159

SPCO	DTBD	SERRA DA SAUDADE	SEDE
SPCO	DTBD	TAPIRAÍ	SEDE
SPSL	DTPO	Bom Repouso	Bom Repouso
SPSL	DTPO	Borda da Mata	Borda da Mata
SPSL	DTPO	Brazópolis	Brazópolis
SPSL	DTPO	Bueno Brandão	Bueno Brandão
SPSL	DTPO	Cachoeira de Minas	Cachoeira de Minas
SPSL	DTPO	Caldas	Caldas
SPSL	DTPO	Camanducaia	Camanducaia
SPSL	DTPO	Conceição dos Ouros	Conceição dos Ouros
SPSL	DTPO	Congonhal	Congonhal
SPSL	DTPO	Estiva	Estiva
SPSL	DTPO	Extrema	Extrema
SPSL	DTPO	Gonçalves	Gonçalves
SPSL	DTPO	Ibitiura de Minas	Ibitiura de Minas
SPSL	DTPO	Inconfidentes	Inconfidentes
SPSL	DTPO	Ipuiuna	Ipuiuna
SPSL	DTPO	Itajubá	Itajubá
SPSL	DTPO	Itapeva	Itapeva
SPSL	DTPO	Maria da Fé	Maria da Fé
SPSL	DTPO	Monte Sião	Monte Sião
SPSL	DTPO	Munhoz	Munhoz
SPSL	DTPO	Pedralva	Pedralva
SPSL	DTPO	Piranguçu	Piranguçu
SPSL	DTPO	Piranguinho	Piranguinho
SPSL	DTPO	Santa Rita de Caldas	Santa Rita de Caldas
SPSL	DTPO	Santa Rita do Sapucaí	Santa Rita do Sapucaí
SPSL	DTPO	São José do Alegre	São José do Alegre
SPSL	DTPO	Sapucaí Mirim	Sapucaí Mirim
SPSL	DTPO	Senado Amaral	Senado Amaral
SPSL	DTPO	Toledo	Toledo
SPSL	DTPO	Wenceslau Braz	Wenceslau Braz
SPSL	DTVR	Alfenas	Alfenas
SPSL	DTVR	Alfenas	Barranco Alto
SPSL	DTVR	Alterosa	Alterosa
SPSL	DTVR	Alterosa	Divino Espírito Santo
SPSL	DTVR	Areado	Areado
SPSL	DTVR	Baependi	Baependi
SPSL	DTVR	Cambuquira	Cambuquira
SPSL	DTVR	Campestre	Campestre
SPSL	DTVR	Campos Gerais	Campos Gerais
SPSL	DTVR	Campos gerais	Córrego do Ouro
SPSL	DTVR	Carmo da Cachoeira	Carmo da Cachoeira
SPSL	DTVR	Carmo da Cachoeira	Palmital do Cervo
SPSL	DTVR	Careaçu	Careaçu
SPSL	DTVR	Carvalhópolis	Carvalhópolis
SPSL	DTVR	Carvalhos	Carvalhos
SPSL	DTVR	Caxambu	Caxambu
SPSL	DTVR	Conceição do Rio Verde	Conceição do Rio Verde
SPSL	DTVR	Conceição do Rio Verde	Águas de Contendas

  
 Wilton José F. Ferreira  
 DTE / SPDT / DVDT  
 Matrícula 20.159

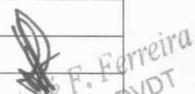
SPSL	DTVR	Cordislândia	Cordislândia
SPSL	DTVR	Cruzília	Cruzília
SPSL	DTVR	Divisa Nova	Divisa Nova
SPSL	DTVR	Fama	Fama
SPSL	DTVR	Heliodora	Heliodora
SPSL	DTVR	Heliodora	Sobralada
SPSL	DTVR	Itamonte	Itamonte
SPSL	DTVR	Liberdade	Liberdade
SPSL	DTVR	Natércia	Natércia
SPSL	DTVR	Poço Fundo	Poço Fundo
SPSL	DTVR	São Bento Abade	São Bento Abade
SPSL	DTVR	São Gonçalo do Sapucaí	São Gonçalo do Sapucaí
SPSL	DTVR	São Tomé das Letras	São Tomé das Letras
SPSL	DTVR	São Tomé das Letras	Sobradinho
SPSL	DTVR	Serrania	Serrania
SPSL	DTSS	ALPINÓPOLIS	SEDE
SPSL	DTSS	ARCEBURGO	SEDE
SPSL	DTSS	BOM JESUS DA PENHA	SEDE
SPSL	DTSS	BOTELHOS	SEDE
SPSL	DTSS	BOTELHOS	PALMEIRAL
SPSL	DTSS	BOTELHOS	SÃO GONÇALO DE BOTELHOS
SPSL	DTSS	CABO VERDE	SEDE
SPSL	DTSS	CABO VERDE	SÃO BARTOLOMEU
SPSL	DTSS	CABO VERDE	SERRA DOS LEMES
SPSL	DTSS	CAPETINGA	SEDE
SPSL	DTSS	CAPITÓLIO	SEDE
SPSL	DTSS	CAPITOLIO	ESCARPAS DO LAGO
SPSL	DTSS	CARMO DO RIO CLARO	SEDE
SPSL	DTSS	CARMO DO RIO CLARO	ITACI
SPSL	DTSS	CASSIA	SEDE
SPSL	DTSS	CONCEIÇÃO APARECIDA	SEDE
SPSL	DTSS	DELFINÓPOLIS	SEDE
SPSL	DTSS	FORTALEZA DE MINAS	SEDE
SPSL	DTSS	GUARANÉSIA	SEDE
SPSL	DTSS	GUARANESIA	SANTA CRUZ DA PRATA
SPSL	DTSS	GUAXUPÉ	SEDE
SPSL	DTSS	IBIRACI	SEDE
SPSL	DTSS	IBIRACI	LAJES
SPSL	DTSS	ITAMOGI	SEDE
SPSL	DTSS	ITAÚ DE MINAS	SEDE
SPSL	DTSS	JACUI	SEDE
SPSL	DTSS	JURUAIA	SEDE
SPSL	DTSS	MONTE BELO	SEDE
SPSL	DTSS	MONTE SANTO DE MINAS	SEDE
SPSL	DTSS	MONTE SANTO DE MINAS	MILAGRE
SPSL	DTSS	MUZAMBINHO	SEDE
SPSL	DTSS	NOVA RESENDE	SEDE
SPSL	DTSS	SÃO JOSE DA BARRA	SEDE
SPSL	DTSS	SÃO JOSÉ DA BARRA	VILA DE FURNAS
SPSL	DTSS	SÃO PEDRO DA UNIÃO	SEDE

  
 Wilton José F. Ferreira  
 DTE / SPDT / DVDT  
 Matrícula 0.159

SPSL	DTSS	SÃO PEDRO DA UNIÃO	BIGUATINGA
SPSL	DTSS	SÃO PEDRO DA UNIÃO	CERRADO
SPSL	DTSS	SÃO ROQUE DE MINAS	SEDE
SPSL	DTSS	SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO	SEDE
SPSL	DTSS	SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO	GUARDINHA
SPSL	DTSS	SÃO TOMAS DE AQUINO	SEDE
SPSL	DTSS	VARGEM BONITA	SEDE
SPSL	DTSS	VARGEM BONITA	SÃO SEBASTIÃO DOS CABRESTOS
SPMV	DTCL	CONSELHEIRO LAFAIETE	SEDE
SPMV	DTCL	OURO BRANCO	SEDE
SPMV	DTCL	CONGONHAS	SEDE
SPMV	DTCL	CARANDÁÍ	SEDE
SPMV	DTCL	LAGOA DOURADA	SEDE
SPMV	DTCL	LAGOA DOURADA	ARAMÉ
SPMV	DTCL	ENTRE RIOS DE MINAS	SEDE
SPMV	DTCL	ENTRE RIOS DE MINAS	CASTRO
SPMV	DTCL	ITAVERAVA	SEDE
SPMV	DTCL	PIRANGA	SEDE
SPMV	DTCL	PRESIDENTE BERNARDES	SEDE
SPMV	DTCL	RIO ESPERA	SEDE
SPMV	DTCL	CAPELA NOVA	SEDE
SPMV	DTCL	CIPOTÂNEA	SEDE
SPMV	DTCL	ALTO RIO DOCE	SEDE
SPMV	DTCL	DESTERRO DO MELO	SEDE
SPMV	DTCL	RESSAQUINHA	SEDE
SPMV	DTCL	SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ	SEDE
SPMV	DTCL	CRISTIANO OTONI	SEDE
SPMV	DTUA	ERVÁLIA	SEDE
SPMV	DTUA	RIO POMBA	SEDE

\* As **redes de água** nas localidades do **DTLV** são implantadas na rua, EXCETO na cidade de Lavras, em atendimento à lei municipal que exige a implantação de redes de distribuição no passeio.

SPSL	DTLV	ANDRELÂNDIA	SEDE
SPSL	DTLV	BARROSO	SEDE
SPSL	DTLV	BOM JARDIM DE MINAS	SEDE
SPSL	DTLV	CANA VERDE	SEDE
SPSL	DTLV	CANDEIAS	SEDE
SPSL	DTLV	CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS	SEDE
SPSL	DTLV	CORONEL XAVIER CHAVES	SEDE
SPSL	DTLV	CRISTALIS	SEDE
SPSL	DTLV	ILICÍNEA	SEDE
SPSL	DTLV	INGAÍ	SEDE
SPSL	DTLV	ITUMIRIM	SEDE
SPSL	DTLV	ITUMIRIM	MACUCO DE MINAS
SPSL	DTLV	ITUMIRIM	ROSÁRIO
SPSL	DTLV	ITUTINGA	SEDE
SPSL	DTLV	MADRE DE DEUS DE MINAS	SEDE
SPSL	DTLV	MINDURI	SEDE
SPSL	DTLV	NAZARENO	SEDE
SPSL	DTLV	PERDÕES	SEDE



Wilton José F. Ferreira  
DTE / SPDT / DVDT  
Matrícula 10.159